

## **PORTARIA CMC/198/2025**

**REVOGA A PORTARIA CMC/132/2025 E SUAS ALTERAÇÕES, E DESCONSTITUI A COMISSÃO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA, DE ACORDO COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria CMC/132/2025 e suas alterações, e fica desconstituída a **Comissão de Apoio a Fiscalização da Obra de Reforma do Prédio da Câmara**, em decorrência da Portaria CMC196/2025, que reincidiu o contrato CMC025/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de julho de 2025.

**Averaldo Pereira da Silva**  
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**  
**Câmara Municipal de Congonhas**